



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1.775, DE 25 DE JULHO DE 1973.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

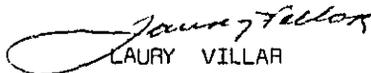
Art. 1º - Fica concedido aos funcionários ativos e inativos da Câmara Municipal de Duque de Caxias um aumento de 15% (quinze por cento), / calculado sobre seus atuais vencimentos, salários e proventos.

Parágrafo Único - No cálculo do aumento concedido neste Artigo, as frações inferiores a Cr\$ 0,50 (cinquenta centavos) serão desprezadas e as superiores arredondadas para Cr\$ 1,00 (um cruzeiro).

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Deliberação correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, que deverão, oportunamente, ser suplementadas.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor a contar de 01 de julho de 1973, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 25 de julho de 1973.

  
LAURY VILLAR  
\* Presidente \*